

Concessionária Mobilidade Ananguera S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263HJ-050-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	4
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025	14

Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A.

Relatório da Administração

A Administração da Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. ("Companhia") submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Mensagem da Administração

Com o não atendimento por parte do Poder Concedente das condições para eficácia do Contrato de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Patrocinada, assinado em 31 de março de 2014 ("Contrato") e tendo em vista o insucesso na busca de potenciais investidores para a Companhia, a Administração da Companhia notificou, em 15 de maio de 2024, o Poder Concedente, acerca da rescisão do referido Contrato, não tendo, até o momento, avanço nesse processo. A Administração permanece empenhada em concluir o processo de rescisão, buscando o recebimento do reembolso dos gastos incorridos com o processo licitatório para posterior liquidação do passivo devido aos acionistas minoritários. O pagamento aos acionistas está vinculado ao recebimento do reembolso decorrente do processo de rescisão.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas e Administradores da
Concessionaria Mobilidade Anhanguera S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionaria Mobilidade Anhanguera S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionaria Mobilidade Anhanguera S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Custos antecipados de construção

Chamamos a atenção as Notas Explicativas nº 1 e 6 às demonstrações contábeis, que informam que o contrato de Parceria Público-Privada (“Contrato de PPP”) firmado pela Companhia com objetivo de implantação e prestação de serviços de operação e manutenção do sistema de veículos leves sobre trilhos (“VTL”), contém determinadas condições de eficácia que não foram cumpridas pelo Poder Concedente. Esse fato impossibilitou que a Companhia obtivesse os recursos necessários para a execução do projeto. A Administração da Companhia avalia como alternativa a rescisão do Contrato de PPP, uma vez que não obteve sucesso na busca de potenciais investidores. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 não contêm ajustes e/ou reclassificações por conta desse fato. Nossa conclusão não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por nós, cujo relatório, datado de 27 de março de 2025, continha a mesma ênfase deste relatório.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de abril de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Castro Hansted
Contador CRC 1SP-337.546/O-1

Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo

	Notas	2025	2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	38	18
Tributos a recuperar		13	12
Outros ativos		2	2
Total do ativo circulante		53	32
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Custos antecipados de construção	7	8.966	8.966
Total do ativo não circulante		8.966	8.966
Total do ativo não circulante		8.966	8.966
Total do ativo		9.019	8.998

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	2025	2024
Passivo circulante			
Fornecedores		18	17
Tributos a pagar		1	1
Adiantamentos recebidos	9	45	45
Total do passivo circulante		64	63
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	8	8.818	8.818
Total do passivo não circulante		8.818	8.818
Total do passivo		8.882	8.881
Patrimônio líquido			
Capital social	10	14.915	14.675
Prejuízos acumulados		(14.778)	(14.558)
Total do patrimônio líquido		137	117
Total do passivo e patrimônio líquido		9.019	8.998

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A.

Demonstrações do resultado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Operações continuadas			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	11	(238)	(128)
Outras receitas, líquidas	11	12	(15)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro, líquido		(226)	(143)
Resultado financeiro, líquido		6	9
Prejuízo do exercício		(220)	(134)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia no exercício (expresso em R\$)	12	(14,75)	(9,13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Prejuízo do exercício	(220)	(134)
Resultado abrangente do exercício	(220)	(134)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Capital social a integralizar	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1o de janeiro de 2024		65.000	(50.325)	(14.424)	251
Prejuízo do exercício				(134)	(134)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		65.000	(50.325)	(14.558)	117
Prejuízo do exercício				(220)	(220)
Aumento de capital social	10 (a)		240		240
Saldos em 31 de dezembro de 2025		65.000	(50.085)	(14.778)	137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(220)	(134)
Variações dos ativos e passivos		
Tributos a recuperar	(1)	(1)
Outros ativos	-	(1)
Fornecedores	1	4
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(220)	(133)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital social	240	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	240	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	20	(133)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18	151
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	38	18
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	20	(133)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. (“Companhia” ou “VLT GO”), com sede na Cidade Goiânia no Estado de Goiás, é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 04 de fevereiro de 2014 que tem como objeto social específica e exclusivamente a construção, manutenção e operação do sistema VLT do eixo Anhanguera, localizado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás (“Sistema VLT”).

Em 31 de março de 2014, a Companhia assinou o contrato de Parceria Público-Privada (“Contrato”) na modalidade Concessão Patrocinada entre o Estado de Goiás, vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos para prestação de serviços, incluindo implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos – VLT, no eixo Anhanguera, pelo prazo de 35 anos. No entanto, o Contrato estabeleceu diversas condições de eficácia que não foram cumpridas pelo Poder Concedente, destacando-se a não celebração de contrato de administração de recursos e para obtenção das garantias necessárias ao financiamento do projeto e a falta de liberação de recursos do orçamento geral da União destinados à contribuição dos aportes públicos a serem realizados pelo Poder Concedente. Com isso, o contrato permanece ineficaz, motivo pelo qual a Administração, entrou com pedido de rescisão do Contrato junto ao Poder Concedente em 15 de maio de 2024, sendo que não houve avanços até o momento.

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor, sendo controlada de forma direta pela OM e de forma indireta pela OTP S.A. (“OTP”), a qual é controlada indiretamente pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

2. Resumo das principais políticas materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 21 de abril de 2026.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, o qual é ajustado para refletir a mensuração do valor justo, quando requerido.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nestas demonstrações contábeis são mensurados usando-se a moeda do principal ambiente econômico, no qual cada empresa atua (“moeda funcional”). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

2.3. Custos antecipados de construção

Considera o custo histórico e compreende custos incorridos com o Procedimento de Manifestação de Interesse (“PMI”), que resultou na preparação dos estudos e projetos necessários a realização da licitação, que seriam integrados ao custo de construção do projeto, conforme previsto originalmente no edital de licitação.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4. Adoção inicial de novas normas e julgamentos

a) Novas normas e pronunciamentos – Vigentes

Novos CPCs, revisões dos CPCs e interpretações ICPC (Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) em vigor no exercício corrente. Os pronunciamentos contábeis listados adiante foram publicados e/ou revisados e entraram em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.

Norma	Descrição
IAS 28/ CPC 18 (R3)	A Resolução CVM 211 torna obrigatório para as companhias abertas o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, emitido pelo CPC, conforme Anexo "A" da Resolução, revogando a Resolução CMV 118.
ICPC 09 (R3)	A Resolução CVM 212 torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência patrimonial, emitida pelo CPC, revogando a Resolução CVM 124.
IAS 21/ CPC 02 (R2) IFRS 1/ CPC 37 (R1)	A Resolução CVM 213 torna obrigatório para as companhias abertas Documento de Revisão de Pronunciamento Técnico 27, emitido pelo CPC, que apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis – e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.
OCPC 10	Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO).

A adoção dessas Normas e Interpretações não teve impactos relevantes sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações contábeis.

b) Novas normas e pronunciamentos – Não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão destas demonstrações contábeis, estão descritas a seguir:

Norma	Descrição	Vigência
IFRS S1 – (Resolução CVM 217/2024) IFRS S2 – (Resolução CVM 218/2024)	Em 26 de dezembro de 2023, a CVM aprovou a Resolução 193/23, que estabelece a opção voluntária da divulgação de relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, de acordo com as normas emitidas pelo <i>International Sustainability Standard Board</i> ("ISSB"), que fornecem novos requerimentos de divulgação sobre, respectivamente, riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e divulgações específicas relacionadas ao clima.	Voluntária a partir dos exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 e obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.
IFRS 18	O <i>IFRS Accounting Standards</i> , órgão responsável pelo processo de normatização contábil internacional, emitiu, em 9 de abril de 2024, a norma IFRS 18, intitulada " <i>Presentation and Disclosure in Financial Statements</i> ". Esta norma é resultado de um projeto iniciado em abril de 2016 e, agora, emitida em forma final, deve modificar, principalmente, o formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício, bem como exigir novas informações relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração.	Efetiva para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2027.

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações contábeis em períodos futuros.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Estimativas e julgamentos críticos são aqueles que requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, estão apresentadas a seguir as principais variáveis e premissas utilizadas nas estimativas críticas.

a) Provisão para perdas no valor recuperável de ativos não financeiros (“Impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o valor do ativo é superior ao seu valor de recuperação, um novo valor do ativo é determinado, mediante constituição de perda no valor recuperável.

Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base em premissas derivadas de condições de mercado existentes na data do balanço e no cálculo do valor em uso.

4. Gestão de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros: risco de liquidez e risco de crédito.

A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados.

a) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta: **(i)** a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; **(ii)** aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e **(iii)** aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e créditos a receber.

A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger o patrimônio da Companhia.

i) Riscos de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

ii) Risco de mercado

Atualmente, a Companhia está exposta ao risco de variação de índices de inflação, que podem causar aumentos significativos em suas despesas operacionais.

iii) Risco de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde ficam expostas ao risco da instituição financeira envolvida.

Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias com instituições financeiras consideradas pela Administração como de primeira linha, considerando parâmetros objetivos, tais como a classificação de risco por agências de Rating (S&P, Fitch, Moody’s) e o seu respectivo Patrimônio Líquido.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	Notas	Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado	
		2025	2024
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	6	38	18
Custos antecipados de construção	7	8.966	8.966
Total		9.004	8.984

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas	Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado	
	2025	2024
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Fornecedores	18	17
Adiantamentos recebidos	45	45
Partes relacionadas	8	8.818
Total	8.881	8.880

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	38	18
Total	38	18

7. Custos antecipados de construção

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 8.966 (2024 – R\$ 8.966) se refere a custos e taxas antecipadas decorrentes de obrigações do processo licitatório. Estes custos são obrigatórios para eficácia do contrato de concessão.

Os gastos foram incorridos no processo de licitação e serão reembolsados pelo Poder Concedente, mediante comprovação, em razão dos dispêndios incorridos no contexto do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI que resultou na preparação dos estudos e projetos necessários ao processo licitatório, bem como dos custos com sua análise. O reembolso está previsto de forma explícita no edital de licitação e segue ao disposto no Decreto Estadual no 7.334, de 13 de maio de 2011. A expectativa da Companhia é receber o reembolso desses valores, na medida em que o processo de rescisão contratual for concluído. Esse valor será utilizado para fazer reembolsar os passivos assumidos junto aos acionistas, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 8, a seguir.

8. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 8.818 (2024 – R\$ 8.818) se refere aos reembolsos a serem realizados pela Companhia aos seus acionistas em decorrência dos dispêndios incorridos no contexto do PMI, a ser ressarcidos pelo Poder Concedente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 7. O reembolso dos valores pagos pelos acionistas é obrigatório, conforme previsão no Edital de Licitação Internacional nº 01/2013.

Em 28 de maio de 2019, as acionistas OTP e OM cederam seus créditos a receber para a Gumi Brasil Participações S.A., nova denominação da Zania Participações S.A. (“Gumi Brasil”), empresa controlada pela Guarana Urban Mobility Incorporated (“GUMI”), acionista indireta da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha saldo a pagar conforme apresentado a seguir:

	2025	2024
SITPAR Participações S.A.	2.427	2.427
Gumi Brasil Participações S.A.	6.391	6.391
Total	8.818	8.818

9. Adiantamentos recebidos

Em 17 de janeiro de 2022, a OM, acionista controlador da Companhia, assinou um acordo comercial com a OECL S.A. (“OECL”), empresa do pertencente ao grupo econômico do controlador indireto Novonor, a qual se comprometeu a prospectar investidores para a Companhia. Nesse acordo foi previsto também que a OECL assumiria a responsabilidade pelos custos administrativos de manutenção da Companhia relativos a um período de 12 meses, mediante reembolso de despesas. Com isso, a Companhia recebeu da OECL, em 02 de fevereiro de 2022, um adiantamento no montante de R\$ 150, a ser utilizado na compensação das suas despesas correntes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todavia, não houve evolução nesse processo, de modo que a Companhia, em conjunto com a OM, estão avaliando eventual rescisão e devolução do Contrato, nos termos descritos na Nota Explicativa nº 1, restando saldo a pagar à OECl no montante de R\$ 45.

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia, no montante de R\$ 65.000, está representado por 65.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, composto seguinte forma:

Acionistas	Ações ordinárias		Capital social		
	subscritas	Participação	Subscrito	Integralizado	A integralizar
OM	58.500.000	90,00%	58.500	13.423	45.077
Sitpar	6.500.000	10,00%	6.500	1.492	5.008
Saldo em					
31 de dezembro de 2025	65.000.000	100,00%	65.000	14.915	50.085
Saldo em					
31 de dezembro de 2024			65.000	14.675	50.325

Nos dias 5 de março de 2025, 17 de março de 2025 e 18 de março de 2025, foram realizadas integralizações de capital por parte das acionistas Sitipar e OM, nos valores de R\$ 24 e R\$ 216, respectivamente.

b) Destinação do resultado do exercício

Conforme previsto nas Lei das Sociedades por Ações, os prejuízos apurados no exercício foram incorporados à conta de Prejuízos acumulados.

11. Gastos por natureza

	2025	2024
Classificadas por natureza		
Serviços de terceiros	(238)	(128)
Outras receitas (despesas)	12	(15)
Total	(226)	(143)
Classificadas por função		
Gerais e administrativas	(238)	(128)
Outras receitas, líquidas	12	(15)
Total	(226)	(143)

12. Prejuízo por ação

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da sociedade pela quantidade média ponderada de ações ordinárias integralizadas e em circulação, durante cada exercício social.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, desta forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição.

	2025	2024
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da sociedade titulares das ações	(220)	(134)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias integralizadas	14.915	14.675
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia no exercício (expresso em R\$)	(14,75)	(9,13)

* * *